

DETALHAMENTO POR NATUREZA DAS DESPESAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Exercício: 2014
Base: 25-SET-2014
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Tipo de Valor Mov. Líquido Acumulado
Mês de Referência AGOSTO

Natureza da Despesa	Item de Informação	
	RAP Liquidados ¹	RAP Pagos ²
319001 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR		240.984,92
319003 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		3.326,69
319008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.380,42	2.380,42
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.549,25	19.128.490,22
319016 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		468.514,21
319092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	441.942,16	441.942,16
319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS		2.984.819,18
319192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.261,22	36.261,22
339008 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.752,67	51.777,19
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.048.396,98	3.091.841,15
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.296,24	30.389,98
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.683.520,55	4.083.144,21
339037 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.460.556,48	4.361.779,39
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.544.372,86	20.989.901,34
339046 AUXILIO-ALIMENTACAO	193,64	322,68
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.323,98	7.323,98
339049 AUXILIO-TRANSPORTE	13.534,69	55.917,13
339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	337,12	337,12
339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.696,05	606.889,10
339139 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	75.911,03	75.911,03
339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	723.619,26	725.079,26
449039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	991.408,45	991.408,45
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.519.651,48	8.532.701,48
Total	37.695.704,53	66.911.442,51

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

¹ RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

² RAP Pagos é composto de:

- a) RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2013), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2014)
- b) RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2014).

Nota: Valores acumulados até Agosto/14

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 26/09/14